



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1307 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.109572/2017-11,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Thaís Freire da Costa Flores, substituirá o interessado durante o período de gozo.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **FÁBIO BARROS DE MATOS**, matrícula 527, **05 (cinco)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/11/2017 a 24/11/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 24/5/1996 a 22/5/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2017 16:39 3124309